



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 22/07/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de julho de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da decisão tomada ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho de trinta de outubro de dois mil e treze, a qual obtive o seguinte despacho, designadamente:-----

- Arquitetura: -----

- Deferido:-----

- Número setenta e um barra dois mil e dezasseis, de Cidália Aguiar Salvador, de Ribeira, para reconstrução/ampliação de uma moradia, sita à Ribeira.-----

A Câmara tomou conhecimento.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Soares*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 25 julho de 2016.

O Presidente da Câmara,